



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL 18/2022/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

**II OLIMPÍADA INTERNA DE HISTÓRIA DO BRASIL DO IFPB
CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – *campus* João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 144, em 2 de agosto de 2021, em parceria com a Coordenação de Ciências Humanas e suas Tecnologias, torna público a **abertura de inscrições para a II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa.**

1. DO OBJETO E OBJETIVOS

1.1. Este Edital apresenta as regras de participação na II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa.

1.2. A II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa é um desafio acadêmico aprovado no EDITAL Nº 21/2022/DG/JP/REITORIA/IFPB - Seleção de Propostas de Desafios Acadêmico-Culturais do IFPB - *campus* João Pessoa, de 6 de maio de 2022.

1.3. Esta Chamada visa estimular e promover o estudo da História do Brasil, por meio da leitura e interpretação de documentos, imagens e textos, e incentivar a participação dos estudantes dos cursos Técnicos Integrados do IFPB na Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB).

1.4. A II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa é voltada para estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados do IFPB - *campus* João Pessoa.

1.5. Conforme o disposto no Edital Nº 21/2022/DG/JP/REITORIA/IFPB, os participantes que atingirem maior pontuação em questões objetivas e discursivas de História, que serão aplicadas em provas presenciais, serão premiados publicamente, conforme os dispositivos desta Chamada.

1.6. A cerimônia de premiação ocorrerá durante a XVII Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (XVII SECT/2022), do IFPB - *campus* João Pessoa.

2 DA OLIMPÍADA INTERNA DE HISTÓRIA DO BRASIL

2.1. A II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa será constituída por 2 (duas) fases de provas presenciais, que serão aplicadas nos dias 1 e 11 de novembro de 2022 às 8h, respectivamente, com duração 4h (quatro) cada.

2.2. As provas serão no IFPB - *campus* João Pessoa do IFPB, em ambientes a serem divulgados de acordo com o calendário de atividades, constante no Quadro 3.

Parágrafo Único. Todas as respostas e tarefas, solicitadas pelos organizadores da II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa, deverão ser realizadas em sala de aula.

2.3.1 A 1ª Fase será composta por 10 questões de múltipla escolha e uma tarefa, com valor total de 60 (sessenta) pontos, sendo:

- a) cada questão possui uma pontuação com valor que vai de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e;
- b) tarefa, que terá um valor de 10 (dez) pontos.

2.4 Dentre as alternativas de múltipla escolha, os participantes deverão selecionar apenas 1 (uma), ou seja, aquela que acharem a mais pertinente como resposta de maior pontuação.

2.5 As questões de múltipla escolha possuem mais de uma alternativa correta. Assim, a maior pontuação será atribuída às equipes que assinalarem a alternativa que contemplar a maior complexidade crítica e reflexiva sobre o tema abordado, e a pontuação 0 (zero) será atribuído às equipes que assinalarem a alternativa errada.

2.6 A 2ª Fase será composta por uma prova discursiva, com duas questões, com valor total de 100 (cem) pontos.

2.7 A Comissão Organizadora da II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa fornecerá todos os documentos e textos para auxiliar as equipes na resolução das questões constantes em ambas as fases do desafio.

2.8 O gabarito oficial será publicado somente ao final da II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever e participar da II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa os discentes regularmente matriculados em qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB - *campus* João Pessoa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 8 a 30 de setembro de 2022 ou até o atingimento do limite estabelecido no *item* 3.5 deste Edital.

3.3 Para se inscrever, o participante deverá acessar o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponibilizado no seguinte endereço:
<https://forms.gle/WWJnYkCL2VooLQHk8>

3.4 A participação na II Olimpíada Interna de História do Brasil IFPB – *campus* João Pessoa será apenas por equipes, devendo um dos membros efetuar a inscrição de toda a equipe.

Parágrafo Único. Cada equipe deverá ser composta por 3 (três) estudantes.

3.5 Poderão concorrer à II Olimpíada Interna de História do Brasil IFPB – *campus* João Pessoa até 30 (trinta) equipes. As inscrições serão confirmadas por ordem de preenchimento de formulário online, até o limite estabelecido neste Edital.

3.6 O responsável pela inscrição deverá fornecer corretamente os dados de todos os membros de sua equipe.

3.7 As equipes poderão ser compostas por discentes do mesmo ano e/ou curso, ou discentes de anos e/ou cursos diferentes, ficando a critério dos participantes a definição dos critérios de composição das equipes.

3.8 Cada equipe deverá possuir um nome próprio, o qual será utilizado em todas as etapas da competição.

Parágrafo Único. O nome da equipe deverá ser escolhido obedecendo a critérios éticos e acadêmicos, sendo terminantemente proibidos nomes ofensivos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo ou de origem, bem como nomes que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima

3.9 Em caso de descumprimento do Parágrafo Único do *item* 3.8 deste Edital, a Comissão Organizadora da Olimpíada comunicará à equipe infratora a necessidade de troca do nome, que deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.10 A equipe que descumprir o prazo estipulado no *item* 3.9, será automaticamente renomeada e receberá o nome “RENOMEADA-01” ou “RENOMEADA-02”, e assim sucessivamente, de acordo com o número de casos.

3.11 Uma vez realizada a alteração do nome, estabelecido no *item* 3.10, não será aceita, em hipótese alguma, a mudança dos nomes pelas equipes, mesmo quando outro nome for enviado à Comissão Organizadora.

3.12 As equipes que, tendo descumprido os itens 3.8 e 3.9 deste Edital, insistirem na manutenção e/ou escolha de nomes ofensivos e/ou de dupla interpretação, será sumariamente desclassificada.

3.13 Durante a realização da Olimpíada, nos casos de impedimento grave, considerados os motivos de força maior, por parte de qualquer participante, será permitida a substituição por outro membro na equipe, desde que devidamente justificada à Comissão Organizadora e ao DIPPED.

3.14 A divulgação da lista das equipes inscritas será no dia 4 de outubro de 2022, no site oficial do IFPB - *campus* João Pessoa.

3.15 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As equipes participantes da II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa serão classificadas por ordem decrescente, a partir da Nota Final, obtida de acordo com a seguinte fórmula: Nota da 1ª Fase + Nota da 2ª Fase = 160 pontos.

4.2. A avaliação e classificação na II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa será feita por uma Comissão Julgadora composta por Professores de História do IFPB - *campus* João Pessoa e instituições parceiras, de saber reconhecido e comprovado na área, indicados no Quadro 1.

4.3. A Comissão Julgadora avaliará as provas aplicadas nas duas etapas da Olimpíada, atribuindo valores de acordo com os seguintes critérios:

- a) 1ª Etapa – Questões objetivas – 0-5 (entre zero e cinco) pontos;
- b) 1ª Etapa – Tarefa - 10 (dez) pontos
- c) 2ª Etapa – Questões dissertativas – 100 (cem) pontos.

4.4 Serão classificados para a 2ª Fase apenas as 5 (cinco) equipes que obtiverem as maiores pontuações na 1ª Fase.

4.5 Caso haja empate na 1ª Fase, a maior pontuação obtida nas questões objetivas será utilizada como critério de desempate.

4.6 Após a realização da 2ª Fase, caso haja empate, a maior pontuação obtida nas questões dissertativas será utilizada como critério de desempate.

Quadro 1 – Comissão Avaliadora

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Stênio Farias D`Avila Lins	1752255	IFPB
Jivago Correia Barbosa	1979758	IFPB
Luciano Candeia	1100800	IFPB
Fabrcio de Sousa Morais	1856503	IFPB
Enzo Cabral Fernandes Vieira	20210050101	UFPB

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. As 3 (três) equipes que obtiverem as melhores colocações na II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa serão premiadas de acordo com as regras constantes no Edital Nº 21/2022DG/JP/REITORIA/IFPB - Seleção de Propostas de Desafios Acadêmico-Culturais do IFPB - campus João Pessoa, de 06 de maio de 2022.

5.2. Os valores dos prêmios são os constantes no Quadro 2.

Quadro 2 – Premiação

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	R\$500,00
2º Lugar	R\$300,00
3º Lugar	R\$200,00

5.3. O pagamento do prêmio será realizado em até 30 (trinta) dias após a publicação

do resultado da II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa, obedecendo a disponibilidade financeira do *campus*.

5.4. A solicitação de pagamento será realizada pelo DIPPED e efetivada pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DOF).

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa será realizada conforme o seguinte calendário:

Quadro 3 - Calendário de Atividades

EVENTO	DATA
Publicação deste Edital	8 setembro de 2022
Inscrições	8 a 30 setembro de 2022
Divulgação da lista de inscritos	4 outubro de 2022
Divulgação das equipes participantes	5 outubro de 2022
Recursos	6 outubro de 2022
Provas da 1ª Fase	1 novembro de 2022
Resultado da 1ª Fase	7 novembro de 2022
Recursos 1ª Fase	8 novembro de 2022
Provas da 2ª Fase	11 novembro de 2022
Resultado 2ª Fase	18 novembro de 2022
Recursos 2ª Fase	21 novembro de 2022
Resultado da Olimpíada e Premiação	23 novembro de 2022

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os autores cederão ao IFPB – *campus* João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao desafio, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado.

7.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no *item* 7.1.

7.3 É assegurado ao IFPB – *campus* João Pessoa a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

7.4 Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

7.5 São de inteira responsabilidade dos autores, possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste desafio.

7.6 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB.

7.7 A inscrição na II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.8 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail: steniopb@yahoo.com.br.

7.9 É de inteira responsabilidade do participante certificar-se que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes à II Olimpíada Interna de História do Brasil do IFPB – *campus* João Pessoa.

7.10 Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em sua equipe e em seu certificado.

7.11 A Comissão Organizadora da II Olimpíada Interna em História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa poderá alterar a data, local e o formato da realização de cada uma das Fases deste Desafio.

7.12 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo DIPPED e pela Comissão Organizadora da II Olimpíada Interna em História do Brasil do IFPB - *campus* João Pessoa.

João Pessoa, 8 de setembro de 2022

(assinado eletronicamente)

LEANDRO JOSÉ MEDEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do DIPPED

IFPB - *campus* João Pessoa

 Documento assinado digitalmente
STENIO FARIAS D AVILA LINS
Data: 08/09/2022 16:07:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(assinado eletronicamente)

STÊNIO FARIAS DÁVILA LINS

Presidente da Comissão Organizadora

II Olimpíada Interna em História do Brasil do IFPB
campus João Pessoa.